



Acórdão n.º 29 - 2018/2019

N.º Processo: 29/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal 2.ª Divisão Masculinos

Data: 2 de Dezembro de 2018 - Hora: 11:00 - Local: Rio Tinto, GONDOMAR

Clubes:

- **Visitado:** Associação Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo Gondomar (ADDEG)
- **Visitante:** Foca - Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Filipe Preto e Mónica Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"O treinador do FOCA, André Mendes, foi advertido com cartão amarelo aos 1'43" do 3.º período. Este após um golo disse repetidas vezes "Ei, ei, ei" em direção ao árbitro (protestos)."

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório de arbitragem refere que o treinador da equipa FOCA, André Mendes, foi advertido com cartão amarelo por, após a marcação de um golo dizer repetidas vezes em direcção ao árbitro "Ei, ei, ei".

3.1 A expressão proferida pelo treinador do Foca consubstancia uma interjeição de chamamento, a qual, no contexto em que foi proferida, traduz, a provável, discordância, desaprovação ou espanto perante, *in casu*, a marcação de um golo, não resultando da mesma quaisquer circunstâncias concretas de injúria ou ofensa para com a equipa de arbitragem.

3.2 Todavia, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

3.3 Como tal, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do FOCA, André Mendes, a amostragem de cartão amarelo.

4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar a amostragem de cartão amarelo no registo biográfico do treinador André Mendes (Foca - Clube de Natação de Felgueiras).**

Notifique os agentes.

Elaborado em 12 de Dezembro de 2018, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.





Tiago Azenha
(Presidente)

Miguel Beça
(Vice-presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt